

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA - Estado de Goiás

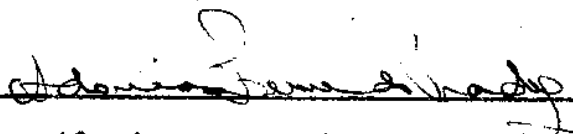
LEI Nº 324, de 24 de Dezembro de 1960.

Autoriza concessão de auxílio e abre crédito especial da importância de CR\$5.000,00.

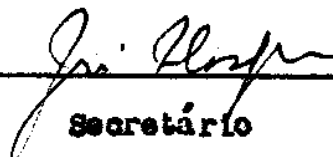
A Câmara Municipal de Silvânia aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder um auxílio de CR\$5.000,00 (Cinco mil cruzeiros) para o Natal dos pobres, promovido, no corrente ano, pelo Vigário da Paróquia desta cidade.
- Art. 2º - Para atender às despesas com a presente lei, fica aberto, nos termos da legislação em vigor, um crédito especial de CR\$5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), servindo de recurso o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 24 de Dezembro de 1960.



Adonias Lemes do Prado
PREFEITO MUNICIPAL



Secretário